



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 641/2024
De 10 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Municipal
Aguida Cristiane Colvero Costa Beber dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO
CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Aguida Cristine
Colvero Costa Beber, matrícula nº 1703, referente a 45 (quarenta e cinco dias) dias de férias do
período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício